



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 ATA Nº 063/2021

Às 09:00 (nove) horas do dia 14 (catorze) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº.450/2021, de 28 de abril de 2021, do Prefeito Municipal Senhor Valter Aparecido Souza Correia, composta por Mayke Wellington Almeida Figueira – Presidente, Carlos Erasto Alves – Secretário, Raissa Felicidade da Silva - Membro João Ricardo Miró – Membro e Antonio Rodrigues da Silva – Membro, para procederem com a abertura dos Envelopes Propostas de Preços da Licitação Modalidade Concorrência sob n.º 001/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ARLINDO ORLANDINE, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND AO PATRIMÔNIO DE TERRA NOVA DO PIQUIRI EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908335/2020/MAPA/CAIXA-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTANDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Decorridos os prazos legais para a apresentação e julgamento de recursos da fase de habilitação, conforme já mencionado na ATA nº 049 de 24/05/2021 e Ata 054 de 1º de junho de 2021, foram habilitadas para esta fase as seguintes empresas: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, ECEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, SAFIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI e RP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI.** Uma vez HABILITADAS, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, tendo sido os mesmos rubricados por todos os presentes. Ato contínuo, os valores apresentados nas propostas de preços foram os seguintes:

- a) **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 4.855.265,62 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
- b) **ECEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 4.946.285,92 (quatro milhões novecentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos);
- c) **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 4.550.000 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil reais);
- d) **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 5.332.151,01 (cinco milhões trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e um centavo);
- e) **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões);
- f) **SAFIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, apresentou sua proposta no valor de



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 4.709.730,21 (quatro milhões setecentos e nove mil setecentos e trinta reais e vinte e um centavos) e g) **RP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI ME**, apresentou sua proposta no valor de R\$ 4.855.265,62 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). As empresas **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, **SAFIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA** foram desclassificadas por não apresentarem planilha de acordo com o estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao edital que teve seus valores reformulados, onde as empresas deveriam apresentar as duas planilhas sendo uma com **Recursos da Caixa Econômica Federal** no valor máximo de **R\$ 5.320.963,95** (cinco milhões trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) e a outra com recursos próprios do município no valor Máximo de **R\$ 75.963,90** (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) totalizando o valor máximo global de **R\$ 5.396.927,85** (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). As empresas **RP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI ME** e **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** apresentaram os mesmos valores em suas propostas e de acordo com o subitem 07.05.01 para que ocorra o desempate o edital diz que *"Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento), superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte"*. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital de licitação para desempate foi considerada vencedora pela Comissão Especial a empresa **RP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI ME, que apresentou o menor preço global no valor de R\$ 4.855.265,62 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)** recomendando que o objeto licitado seja adjudicado à referida empresa. Diante da desclassificação das empresas citadas será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, devendo ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, não sendo aceitos via fax, endereço eletrônico ou através de serviço postal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

Mayke Wellington Almeida Figueira
Presidente

Carlos Erasto Alves
Secretário

Raissa Felicidade da Silva
Membro

João Ricardo Miró
Membro

Antonio Rodrigues da Silva
Membro



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

Sedeni Francisco Cavalleiro

Representante da empresa MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO
EIRELI

CONCORRÊNCIA 001/2021 - OBRAS DE RECAPE E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ARLINDO ORLANDINE QUE LIGA ASSIS CHAT A TERRA NOVA DO PIQUIRI

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Máximo	MINERPAL	ECEC	CARAVAGGIO	SOTRAM	LONGUINI	SAFIRA	RP
EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ARLINDO ORLANDINE, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND AO PATRIMÔNIO DE TERRA NOVA DO PIQUIRI EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908335/2020/MAPA/CAIXA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTANDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ASSIS	5.396.927,85	4.855.265,62	4.946.285,92	4.550.000,00	5.332.151,01	5.000.000,00	4.709.730,21	4.855.265,62
Sagrou-se vencedora a empresa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855.265,62

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.